

INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE LUCÉLIA/SP - 1ª VARA

1º LEILÃO: 23/04/19 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 13:00 HORAS, COM ENCERRAMENTO ÀS 16:00 HORAS

2º LEILÃO: 23/04/19 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 16:01 HORAS, COM ENCERRAMENTO NO DIA 14/05/19 (TERÇA-FEIRA), ÀS 16:00 HORAS

LOCAL: LEILÃO ELETRÔNICO - www.leiloesjudiciais.com.br/sp

PREÇO VIL

- 60% da avaliação sendo o desconto de 40% para o 2º leilão.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão do leiloeiro em até 24 horas.

PARCELAMENTO

- Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

IMPOSTOS EM ATRASO

- O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site www.leiloesjudiciais.com.br/sp
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail documentos@leiloesjudiciais.com.br

- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;
- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (autenticado em cartório).
- Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
- RG e CPF ou documento equivalente (autenticados em cartório). 2. Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço constante no documento (autenticados em cartório).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.